



12
Diário Oficial
10-12-71

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 437 /DES, de 25.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 21.277 /1971, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR-316, trecho TEREZINA - PICOS, subtrecho TEREZINA - VALENÇA, entre as estacas 0 a 500, numa extensão de 10 km, bem como das benfeitorias por ventura nela encontradas necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos de engenharia final nºs PEET-1189/71 até PEET-1196/71 que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R..

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

proc. 91289/71

NA/at1.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no Boletim Administrativo N.º 233
de 7-12-1971
Vereador
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI